LEI Nº 1.872/2025, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina de Rua José Silvestre de Almeida**, localizada na Comunidade de Piranha, neste Município.**

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de RUA JOSÉ SILVESTRE DE ALMEIDA, localizada na Comunidade de Jucurutú, rua Sem Denominação Oficial, popularmente conhecida como RUA OLHO DÁGUA ou RUA DO SITIO REPOUSO DO VAMPIRO, no referido bairro, neste Município.

Art. 2º - A localização e os limites da colimada rua se fazem constantes no croqui, em anexo único da aludida lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo único da Lei nº 1.872/2025, de 17 de outubro de 2025



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57